

Ofício Interno 5.754/2023

De: Luiz L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 24/11/2023 às 09:50:56

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

Resposta à Indicação nº 680/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Prezados,

Segue em anexo, Ofício nº Ofício nº 04504/2023/GSEASC/SETASC, em resposta à Indicação nº 680/2023, de autoria do Vereador Flávio Negação.

Informo que este ofício, foi enviado via e-mail.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

Anexos:

OFICIO_N_04504_2023_GSEASC_SETASC.pdf



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OFÍCIO Nº 04504/2023/GSEASC/SETASC

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023

Senhor

Vereador LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta à Indicação nº 680/2023, de autoria do Vereador Flávio Negação

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício n.º 1030/2023-SL/CMC, protocolado sob n.º CASACIVIL-PRO-2023/08402, que versa sobre a Indicação nº 680/2023, de autoria do Vereador Flávio Negação, do município de Cáceres-MT, indicando a possibilidade de distribuir casas habitacionais do Programa SER FAMÍLIA HABITAÇÃO naquela cidade e em alguns distritos da região, venho prestar o seguinte esclarecimento:

O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER desta Secretaria analisou a solicitação e emitiu a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00940/2023/NGER/SETASC com o objetivo de responder a demanda apresentada por Vossa Senhoria. Desta forma, encaminho cópia desta para subsidiar as informações desejadas.

Atenciosamente,

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Classif. documental 996



SETASCOF1202304504A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00940/2023/NGER/SETASC

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023

Assunto:

Cumprimentando-o cordialmente em resposta ao Ofício Nº1030/2023, protocolo CASACIVIL-PRO-2023/08402, por meio do qual a Câmara Municipal de Cáceres, através do Vereador Flávio Negação que indica a necessidade de promover a adesão ao Programa **SER Família Habitação** para construção de 400 casas populares no município de Cáceres/MT e região, informamos que município realizou adesão ao programa, instituído pela **Lei nº 11.587, de 26 de novembro de 2021**, e regulamentado pelo **Decreto nº 1.398, de 24 de maio de 2022**, o qual dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos municípios Mato-Grossenses para a aquisição de materiais necessários à construção de unidades habitacionais realizado pela SETASC, em conjunto com a SINFRA.

Na oportunidade informamos também que 79 (sessenta e nove) municípios aderiram ao decreto, sendo que destes, 54 (cinquenta e quatro) já assinaram o convênio para receberem os recursos financeiros e o município de Cáceres se faz presente entre os beneficiados, através do protocolo Nº SINFRA-PRO 2022/06210, aproveitamos para informar que o recurso já se encontra no município.

Entendemos que o objeto possui elevada relevância social e considerando que a necessidade de fomentar a construção de unidades habitacionais é de importante interesse social, de modo a promover a qualidade de vida da população urbana, o município de Cáceres terá a demanda atendida pelo programa **SER Família Habitação**, certos de que esta conquista social irá colaborar para a inserção de cada vez mais pessoas na sociedade de direitos.

Externamos nossos votos de admiração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEMARCIO EURIDES GUIMARAES
CHEFE DE UNIDADE II
NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

Classif. documental 996



SETASCMAN202300940A